



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, mais precisamente com fulcro no artigo 24, §2º e artigo 26, §§1º e 3º do Estatuto da Entidade, convoca os filiados para a Assembleia Geral Ordinária de Natureza Administrativa que se realizará no dia 26 de abril de 2018, às 15h00min, e em segunda e última convocação, às 15h30min, na sede da FERJ, situada na Av. Professor Manoel de Abreu nº 76, Maracanã, nesta cidade, a fim de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1 – Conhecer o relatório administrativo e balanço financeiro e patrimonial do exercício de 2017, instruído com os pareceres do Conselho Fiscal (art. 43, §5º, IV, do Estatuto da FERJ) e dos Auditores Independentes (art. 118 do Estatuto da FERJ c/c art. 24 e 46-A, I da Lei nº 9.615/98, alterada pela Lei nº 12.395/11 e art. 5º, I, da Lei nº 13.155/15); 2 – Moções da Presidência; 3 – Assuntos Gerais.

Os documentos contábeis e demonstrações financeiras, inclusive os comprovantes de receitas e de despesas, relativos às contas do exercício financeiro de 2017, que serão submetidos à Assembleia Geral, se encontram na Diretoria de Finanças da FERJ a inteira disposição do representante legal de cada um dos seus filiados, que poderão, dentro do horário de expediente da FERJ, apreciá-los e analisá-los, *in loco*, de forma irrestrita.

Inexistindo número legal em sua primeira convocação, a Assembleia Geral, nos termos dos artigos 28 e 29 do Estatuto, será instalada com o mesmo objetivo, meia hora depois, com qualquer número.

Os filiados deverão se fazer representar na forma do disposto no §1º, do artigo 31, do Estatuto.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2018.

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE